



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2779, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO o Memorando nº 749/2016/CDAC/DRAP/CEST/IFB, de 4 de outubro de 2016,

Resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como **pregoeiros**, nas modalidades pregões, eletrônico e presencial, no âmbito do *Campus* Estrutural, pelo período de 1 (um) ano:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Quezia de Oliveira Sousa da Silva	2066649
Vanderson Henrique Lacerda dos Santos	2331668

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como **equipe de apoio nas licitações**, nas modalidades pregões, eletrônico e presencial, no âmbito do *Campus* Estrutural, pelo período de 1 (um) ano:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Igo Costa	2008800
Tatiane Vieira	1029612

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 419 de 24 de fevereiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**MARCELO SILVA LEITE**

**Publicada no BS/IFB, de 05.10.2016**